



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 81/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 80/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 166/2005, datado de 27 de outubro de 2005, assinado pela senhora Symara Motter, Promotora de Justiça, em resposta ao ofício nº 710/2005, datado de 20 de outubro de 2005; ofício nº 168/2005, datado de 3 de novembro de 2005, assinado pelo senhor Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça Substituto, em resposta ao ofício nº 731/2005, datado de 28 de outubro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 103/2005, datado de 24 de outubro de 2005, assinado pelo Deputado Estadual Augustinho Zucchi, 2º Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 647/2005, datado de 30 de setembro de 2005, de autoria de todos os vereadores; ofício circular DRI nº 01/2005, datado de 28 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Leôncio Vieira de Rezende Neto, Diretor Institucional da Brasil Telecom - Filial Paraná, informando que até 31 de dezembro de 2005, estará cumprindo todas as obrigações de universalização definidas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstas para o ano de 2005, neste município; ofício nº 673/2005/DG, datado de 26 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Cel PM-PR Rubens Guimarães de Souza, Diretor Geral da SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta ao ofício nº 636/2005, datado de 28 de setembro de 2005, de autoria de todos os vereadores. Telegramas datados de 27 de outubro de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Telegrama datado de 1º de novembro de 2005, enviado pelo Senador Osmar Dias, em resposta ao ofício nº 695/2005, datado de 18 de outubro de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT. Convite para participar da Oficina de Multiplicadores do Plano Diretor Participativo, que será realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2005, a partir das 8 horas e 30 minutos, no Auditório Caetés. Convite para participar do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Culto de Ação de Graças por ocasião da organização da Igreja Batista Celebrai, que é a 2ª Igreja Batista em Pato Branco, ligada à Convenção Batista Brasileira, a ser realizado no dia 5 de novembro de 2005, às 19 horas e 30 minutos. Dando continuidade, como não havia projetos de lei para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de cascalhamento nas seguintes localidades: Acesso às propriedades dos Senhores Nelson Candiago, Fernando Veigas e Adelar Veigas, na comunidade de Bela Vista. Acesso à propriedade do Senhor Ildo Tamagno, na comunidade de Independência. Acesso às propriedades dos Senhores Antonio Olivo e Sérgio Ari Marqueto, em Teolândia. A execução do serviço de cascalhamento visa proporcionar maior segurança de trafegabilidade aos agricultores moradores das comunidades acima indicadas, que requerem que a melhoria seja executada com brevidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, melhorias com a execução de terraplenagem, cascalho e outros serviços na granja de suínos de propriedade do Senhor Reni Girardi de Lima, na comunidade de Passo da Ilha, com a finalidade de expandir a produção e aumentar o número de empregados. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação e a devida reposição com cascalho de alguns trechos críticos da estrada municipal da comunidade de Passo da Ilha, até a ponte do Rio Pato Branco, enquanto aguarda o início do calçamento com pedras irregulares. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação e a devida reposição com cascalho em alguns pontos críticos da estrada municipal passando pela comunidade de Nossa Senhora da Saúde até São João Batista, visando proporcionar maior segurança aos agricultores daquela região do interior da nossa cidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Aldair Picinim, João Batistuzzi, Itacir Sebben (ex-vereador) e Clementina Saracini Piassa. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 131/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que revoga o disposto contido na alínea "d", do parágrafo único, do artigo 13, da lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 149/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera a redação do artigo

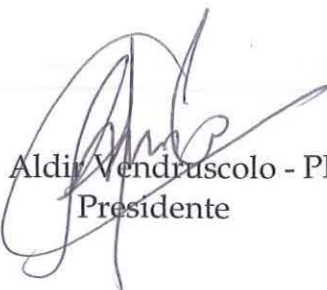


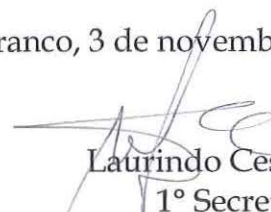
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

1º da Lei nº 2.158, de 11 de junho de 2002, que criou a Semana da Paz. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contra, o projeto de lei nº 150/2005, mensagem nº 92/2005, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir Módulo Industrial do CETIS - Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense. Votaram contra o projeto de lei, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, apresentaram emenda modificativa e supressiva ao referido projeto de lei, porém as mesmas foram rejeitadas, em votação simples, com 5 (cinco) votos contrários. Votaram contra a emenda, os vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB justificou seu voto dizendo que vota favorável ao projeto de lei, acredita na negociação, mas lamentou pela não aprovação das emendas, modificativa e supressiva e não tornar a administração mais ágil, mediante a aprovação das referidas emendas. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 153/2005, mensagem nº 96/2005, que autoriza doação de imóvel à empresa Vanilde Toscan Spagnol. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solicitou que fosse registrado em ata, que por ocasião da Audiência Pública de prestação de contas realizada no dia 27 (vinte e sete) de setembro do ano de 2005, a Coordenadora de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, senhora Cristiane Werner Ferreira Primo, amparada pela Assessora Jurídica, disse que os cidadãos que receberam notificação com relação aos débitos de tributação municipal superiores a 5 (cinco) anos, cujos débitos o Município não pode cobrar judicialmente, devem procurar o setor de Tributação da Prefeitura Municipal e solicitar a baixa do débito. O vereador alertou que essa informação não procede, e que é um equívoco que o município está cometendo uma vez que os débitos continuam já que são dos imóveis e não das pessoas proprietárias dos imóveis, especialmente com relação ao IPTU. Segundo o vereador, os débitos estão prescritos para cobrança judicial, porém o município dispõe de outros meios para o recebimento dos mesmos e isso poderá causar um grande prejuízo ao município. Estavam presentes na sessão acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Mater Dei. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de novembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário